

D.O.E.; Sec. II, São Paulo, 96 (135), sábado, 19 jul. 1986

INACI SILVA PERIN, RG 5.135.838, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 13-A/2-1.

NELSON HUSSAR, RG 4.165.563, Chefe de Seção (Operações), Efetivo, no padrão 31-E/2-1.

NELISA FELIPE DA SILVA, RG 4.781.624, Encarregado de Setor (Assentamentos), Efetivo, no padrão 14-B/2-1.

NILSON LEAL DE OLIVEIRA, RG 6.661.456, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Lei 500/74, no padrão 13-A/2-1.

ODETE LUIZA RIBEIRO DE CAIRES, RG 6.116.912, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Lei 500/74, no padrão 14-A/2-1.

ORLANDO ROSSINI, RG 5.154.038, Encarregado de Setor (Oficina), Efetivo, no padrão 23-E/2-1.

OSMAR VIEIRA, RG 5.176.372, Encarregado de Setor (Operações), Efetivo, no padrão 21-E/2-1.

OSVALDO FRANCISCO, RG 2.331.587, Chefe de Seção (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 23-C/2-1.

PAULO EDUARDO CARLOS, RG 4.685.956, Encarregado de Setor (Assentamentos), Efetivo, no padrão 12-A/2-1.

PEDRO MACOSSO, RG 2.218.297, Chefe de Seção (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 30-D/2-1.

REYNALDO JOSÉ FAUSTO, RG 4.571.499, Chefe de Seção (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 24-C/2-1.

REYNALDO MANZATO, RG 5.106.825, Chefe de Seção (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 29-C/2-1.

ROBERTO IPOLITO, RG 3.882.996, Chefe de Seção (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 29-C/2-1.

RODOVALDO FRACASSO, RG 1.226.090, Encarregado de Setor (Atividades Complementares), Lei 500/74, no padrão 13-A/2-1.

ROQUE ANTONIO RUSSO, RG 5.590.850, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Lei 500/74, no padrão 13-A/2-1.

RUBENS ANTONIO MAXIMO, RG 2.730.872, Encarregado de Setor (Operações), Efetivo, no padrão 21-E/2-1.

RUBENS FROTA LORDELLO, RG 1.856.800, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 22-D/2-1.

SAMUEL ANTONIO, RG 4.581.176, Chefe de Seção (Operações), no padrão 30-D/2-1.

SILVIA HELENA BAPTISTA PIRES, RG 8.862.193, Encarregado de Setor (Atividades Complementares), Lei 500/74, no padrão 12-A/2-1.

SIMPLICIANO VIEIRA DOS SANTOS, RG 5.194.012, Encarregado de Setor (Operações), no padrão 20-D/2-1.

SONIA MARLI VIGNOLI LEMES, RG 8.068.972, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Lei 500/74, no padrão 13-A/2-1.

SONIA VENCESLAU MORANDI, RG 7.123.332, Encarregado de Setor (Assentamentos), Lei 500/74, no padrão 12-A/2-1.

TARCISO MARQUES SALES, RG 2.387.918, Chefe de Seção (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 31-E/2-1.

TEREZA APARECIDA QUELILATO DO CASTA, RG 7.327.734, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 13-A/2-1.

THEREZINHA NOGUEIRA SOARES, RG 7.230.926, Encarregado de Setor (Assentamentos), Lei 500/74, no padrão 12-A/2-1.

VALDEMAR FERNANDES DOCE, RG 5.521.073, Encarregado de Setor (Operações), Lei 500/74, no padrão 12-A/2-1.

VALDEMAR MAXIMIANO DA SILVA, RG 5.859.323, Encarregado de Setor (Operações), Lei 500/74, no padrão 13-A/2-1.

VERA LUCIA CONCEIÇÃO DIAS, RG 5.431.900, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Lei 500/74, no padrão 10-A/2-1.

VERA LUCIA DE FARIA MARTINS, RG 5.288.984, Encarregado de Setor (Assentamentos), Lei 500/74, no padrão 13-A/2-1.

VERA LUCIA GUIMARÃES DOS SANTOS, RG 5.178.692, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 13-B/2-1.

VERA LUCIA MARCUZ TOLEDO, RG 6.904.664, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Efetivo, no padrão 11-B/2-1.

VERA LUCIA ZANELATI DADALTO, RG 5.868.296, Encarregado de Setor (Assentamentos), Pro-Labore, no padrão 13-A/2-1.

VICENTE DOMICIANO, RG 5.151.861, Encarregado de Setor (Operações), Efetivo, no padrão 22-D/2-1.

WILSON MAURO PELIM, RG 5.205.243, Encarregado de Setor (Atividades Complementares), Lei 500/74, no padrão 12-A/2-1.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE CAMPINAS

Portarias do Diretor, de 8-7-86

CLASSIFICANDO, nos termos do artigo 54 da LC 180-78, MARTA LEILA DIB DARIO, RG 7.271.439, Escriturário, Lei 500-74, Padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da Casa da Agricultura de Rio Claro, na Delegacia Agrícola de Rio Claro, desta Divisão;

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 86, inciso I, § 1º, Item 1 da Lei 10.261/68, e artigo 58, inciso I, § 1º e Item 1 da LC 180/78, ERNANDO VITOR ALVES, RG 2.349.901, do cargo de Auxiliar Agropecuario III, Efetivo, Padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da Casa da Agricultura de Indaiatuba, da Delegacia Agrícola de Campinas, desta Divisão, a partir de 02 de junho de 1986.

De 11-7-86

a pedido, nos termos do artigo 86, inciso I, § 1º, Item 1 da Lei 10.261/68 e artigo 58, inciso I, § 1º e Item 1 da LC 180/78, ROSANA REIMTO SILVA, RG 15.120.866, do cargo de Servente, Efetivo, Padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da sede desta Divisão, a partir de 30 de junho de 1986, após o término do expediente.

De 17-7-86

TRANSFERINDO, a pedido e por atender a conveniência do serviço, nos termos do artigo 54 da LC 180/78, JOSÉ ESTEVAM MARTINS, RG 6.415.523, Assistente Agropecuario I, Lei 500-74, Padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, da Casa da Agricultura de São José do Rio Pardo, da Delegacia Agrícola de São José do Rio Pardo, para a Casa da Agricultura de Mombuca, da Delegacia Agrícola de Piracicaba, desta Divisão.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretoria, de 17-7-86

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, DOUGLAS SILVEIRA, RG 1.333.041, Assistente Agropecuario II, Efetivo, do SQC-III, Padrão 19-E, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, da LC 435/85, com sede de serviço junto à Casa da Agricultura de Serra Negra, da Delegacia Agrícola de Amparo, desta Divisão Regional Agrícola de Campinas. **VENCE PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO**, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, mais 15% (quinze por cento) do valor do padrão 32-E, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, de acordo com o artigo 10 da LC 408, de 19, publicada a 20-7-85, que altera dispositivos da LC 383, de 28, publicada a 29-12-84, e mais a Sexta Parte dos seus vencimentos.

Apostila da Diretoria, de 17-7-86

DECLARANDO que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 64.298-1, da comarca de São Paulo, Processo PJ número 286/84-52-E, em nome de OSMAR MARTINS CRUZ E OUTROS, o interessado senhor LUIZ OPIM KUNTZ, RG 640.768 (Aposentado conforme D.O. de 17/01/81), faz jus, no regime retributivo da LC 180/78 e legislação subsequente, aos adicionais por tempo de serviço calculados sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre o valor da Sexta Parte.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Diretor (Substituto) de 11.7.86

EXONERANDO, a pedido e a contar de 1.7.86, SANCRA DEBIE PALADINO, RG 73.693.526, do cargo de serviço público de Servente, Efetivo, Padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, que vinha exercendo junto à Casa da Agricultura de Catanduva Delegacia Agrícola de Catanduva, ambas desta Divisão.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretoria de 8.7.86

CONCEDENDO, nos termos do artº. 130 da Lei 10.261/68, a ALVARO VALERIO RG. 1.986.281, Motorista, efetivo, Padrão 10-82-I, a sexta parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de liquidação de tempo de serviço nº 5/86, expedida pela Seção Pessoal, a partir de 1.6.86.

Apostilas da Diretoria de 8.7.86

DECLARANDO, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, os abaixo relacionados, ficam enquadrados nas datas e Padrões a seguir discriminados:

A PARTIR DE 1.6.86

ALVARO VALERIO RG. 1.986.281, Motorista, Padrão 10-82-I-SQC-III (5-adicionais)

A PARTIR DE 3.7.86

ABILIO CALILLE RG. 4.437.422, Assistente Agropecuario III, Padrão 20-D-8-I-SQC-III (6 adicionais)

A PARTIR DE 5.7.86

LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA RG. 8.593.677, Motorista, Padrão 9-A-2-I-SQC-II (2 adicionais).

DECLARANDO, nos termos do artº. 91 de LC 180/78, e 25 das D.T., da mesma LC., que o cargo de Motorista ocupado por ALVARO VALERIO RG. 1.986.281, fica enquadrado a partir de 1.6.86 no Padrão 14-8-2-I, em virtude de sexta parte.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SOROCABA

PORTARIAS DO DIRETOR

De 14-07-86

DISPENSANDO, a pedido, VALDEVINO DE ALMEIDA, RG nº 8.878.457, Auxiliar Agropecuario I, Lei 500-74, Padrão 8-A-1-I, de acordo com o artigo 59, inciso I, § 1º, item 1 da LC 180-78, da função-atividade que vinha exercendo junto à Delegacia Agrícola de Itararé, desta Divisão, dispensa essa a contar de 02-05-86.

De 15-07-86

EXONERANDO, a pedido, os abaixo relacionados, de acordo com o artigo 58, inciso I, § 1º, item 1 da LC 180-78:

MATILDE MIRIAM MICHELLUCI CUNHA, RG 2.683.245, Escriturário, Efetivo, Padrão 15-C-1-II, do cargo que vinha ocupando junto à sede desta Divisão, exoneração essa a contar de 27-03-86.

MARCIANA FABIANO ALVES, RG 3.097.660, Escriturário, Efetivo, Padrão 19-B-1-I, do cargo que vinha ocupando junto à Delegacia Agrícola de Itapetininga, desta Divisão, exoneração essa a contar de 01-04-86.

De 16-07-86

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 1º da LC 269 de 03-12-81, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 019-86, ACACIO CEZARIO ALBINO, RG 948.883, Auxiliar Agropecuario III, Efetivo, Padrão 18-B-2-1 da LC 435-85, do SQC-III, do QSAA, lotado nesta Divisão, com sede de serviço junto à Casa da Agricultura de Itapetininga, efetivado posteriormente a 10 de julho de 1939 - Vence pelo IPESP, ficando-lhe assegurados os proventos mensais, calculados na seguinte conformidade: Vencimento do Padrão 18-B (Escala de Vencimentos 2, Tabela I), mais a gratificação de valor fixo (Lei Complementar 467, de 02-07-86) e a Sexta-Parte dos Vencimentos (Artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC 180-78, alterado pelo inciso IX do artigo 1º da LC 209-79).

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 16-07-86

MUDANDO a sede de serviço, a pedido, de ELICIO LUIZ DE MELO, RG 10.154.535, Escriturário, Efetivo, Padrão 11-A-1-I, da Casa da Agricultura de Taquarituba para a Casa da Agricultura de Itai, ambas desta Divisão.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 16-07-86

DECLARANDO que:

- de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, a função-atividade de Motorista, do SQF-II, exercida por MILTON FRANCO DE ARRUDA, RG 5.107.775, fica enquadrado no Padrão 12-A-2-I, a partir de 22-01-86, em virtude da concessão do 5º Adicional por tempo de serviço.

- de acordo com o parágrafo único do artigo 25 das DT da LC 180-78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V das DT da LC 209-79, a função-atividade de Motorista, do SQF-II, exercida por MILTON FRANCO DE ARRUDA, RG 5.107.775, fica enquadrado no Padrão 16-A-2-I, a partir de 22-01-86, em virtude da concessão de pontos-artigo - 25.

- a EUCLIDES DONEGATTI, RG 1239.830, ficam assegurados os proventos mensais calculados na seguinte conformidade: Vencimento do Padrão 26-E (Escala de Vencimentos 1, Tabela I da LC 435-85), mais a gratificação de valor fixo (Lei Complementar 467, de 02-07-86) e a Sexta-Parte dos Vencimentos (Artigo 178 da LC 180-78, alterado pelo inciso IX do artigo 1º da LC 209-79), ficando alterada a Portaria nº 143-86, de 03-06-86, publicada a 05-06-86.

- a LAZARO NUNES CORRÊA, RG 100.805, ficam assegurados os proventos mensais, calculados na seguinte conformidade: Vencimentos do Padrão 17-D (Escala de Vencimentos 2, Tabela I da LC 435-85), mais a gratificação de valor fixo (Lei Complementar 467, de 02-07-86) e a Sexta-Parte dos Vencimentos (Artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC 180-78, alterado pelo inciso IX do artigo 1º da LC 209-79), ficando alterada a Portaria nº 054-86, de 23-04-86, publicada a 25-04-86.

- a PEDRO DE OLIVEIRA, RG 3.286.707, ficam assegurados os proventos mensais, calculados na seguinte conformidade: Vencimentos do Padrão 15-A (Escala de Vencimentos 1, Tabela II da LC 435-85), mais a Gratificação de valor fixo (Lei Complementar 467, de 02-07-86), ficando alterada a Portaria nº 157-86, de 17-06-86, publicada a 21-06-86.

- a PEDRO RIBEIRO, RG 5.194.011, ficam assegurados os proventos mensais calculados na seguinte conformidade: Vencimentos do Padrão 19-E (Escala de Vencimentos 1, Tabela I da LC 435-85), mais a Gratificação de valor fixo (Lei Complementar 467, de 02-07-86) e a Sexta-Parte dos Vencimentos (Artigo 178 da LC 180-78, alterado pelo inciso IX do artigo 1º da LC 209-79), ficando alterada a Portaria nº 058-86, de 29-04-86, publicada a 06-05-86.

TÉRMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - CLT POR PRAZO INDETERMINADO

Data do termo: 02-07-86

Nome: JOSÉ BENEDITO MIRANDA, RG 5.217.040

Função: Trabalhador Braçal

Sede de Serviço: Divisão Regional Agrícola de Sorocaba

Motivo: a pedido, a partir de 03-07-85

RETIFICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL

De 21-06-86

Nas Apostilas do Diretor de Serviço de Administração de 01-04-86, enquadrando as funções-atividades em virtude de concessão de Adicional por tempo de serviço de: IONE ERNESTO LEITE, RG 4.124.673, Escriturário, acrescenta-se:

- a partir de 01-12-82 - Arts. 91, 92 e 97 da LC 180-78 - no Padrão 11-A-1-I.

MARIA LUCIA ARRUDA GONZAGA, RG 6.849.321, Auxiliar Agropecuario III, onde se lê: Maria Lucia Arruda Gonzaga, leia-se: Maria de Lucia Arruda Gonzaga.

MAURICIO BISSOLLI, RG 5.659.629, Escriturário, onde se lê: RG 5.659.626, leia-se: RG 5.659.629.

De 05-07-86

Na Portaria do Diretor de 02-07-86, designando LUCILIA DE PAULA, RG 10.776.270, Escriturário, Efetivo, onde se lê: Fazendo jus à diferença entre os Padrões 10-A-2-I e 15-A-1-I, leia-se: fazendo jus à diferença entre os Padrões 12-A-2-I e 15-A-1-I.

Educação

Secretário

José Aristodemio Pinotti

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18/7/86

AUTORIZANDO

nos termos do artigo 64, inciso VI da L.C. 444/85, o afastamento de AVELINO LEONARDO DA SILVA, RG. 4.427.970, Professor III - SQC-II-QM, da EEPG. José Gonçalves de Mendonça, em Maracá, DE de Assis, DRE de Marília, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, frequentar Curso de Pós-Graduação, junto à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, a partir da data da publicação e durante a fase de duração do curso. P.1281/83-DRE/M.

nos termos do artigo 64, inciso VI da L.C. 444/85, combinados com o artigo 99, inciso III da Resolução SE nº 55/86:

pelo prazo de 01 ano e a partir da data da publicação, o afastamento de ENIO BORBA CARLI, RG. 7.559.838, Professor III - SQC-II-QM, da EEPG. Wallace Cockrane Simonsen, em São Bernardo do Campo, 2a. DE de São Bernardo do Campo, DRE/Sul, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, junto ao Instituto Metodista de Ensino Superior, para elaboração de dissertação de mestrado. Doc.4510/86-GS.

pelo prazo de 01 ano e a partir da data da publicação, o afastamento de DAISY BIZZOCCHI DE LACERDA ABREU, RG. 821.424, Professor III - SQC-II-QM, da EEPG. Martins Pena, 17a. DE da Capital - DRECAP-3, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo - USP, para elaboração de tese de doutorado. P.6302/86-DRECAP-3.

pelo prazo de 01 ano e a partir da data da publicação, o afastamento de ELIANE DE MELLO GARCIA, RG. nº 5.535.071, Professor III - SQC-II-QM, da EEPG. Profa. Zenaida Vialva de Araujo, 1a. DE da Capital - DRECAP-1, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, para elaboração de dissertação de mestrado. Doc.5098/86-GS.

a partir da data da publicação e até 31.12.86, o afastamento de SÔNIA MARIA FURIAN DIAS, RG. 6.054.528, Professor III - SQC-II-QM, da EEPG. Dom Duarte Leopoldo e Silva, 18a. DE da Capital - DRECAP-3, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, junto à Universidade de São Paulo - USP, para elaboração de dissertação de mestrado. P.6026/86-DRECAP-3.

nos termos do artigo 67 da Lei 10.261/68 e artigo 64 inciso V da L.C. 444/85, combinados com a Cláusula Segunda do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, o afastamento de ONEDETE DO AMARAL REIS, RG. 4.790.429, Professor I - SQC-II-QM, da EEPG. Francisco Roswell Freire, 18a. DE da Capital - DRECAP-3, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em Jornada Parcial - de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 05 horas semanais de trabalho, prestar serviços docentes, junto à Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, até 31.12.86. P.3337/85-SE.

nos termos do artigo 20, § 2º da L.C. 207/79:

o afastamento de PAULO FORECK, RG. 11.944.445, Servente - SQF-II-QSE, da EEPG. Maria da Silveira Vasconcelos, em Itararé, DE de Itapeva, DRE de Sorocaba, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, frequentar Curso de Formação Técnico-Profissional na Academia de Polícia de São Paulo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 02.04.86 e até o término do curso. P.50256/86-DRE/SO.

os afastamentos dos PROFESSORES III - SQC-II-QM, abaixo citados, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, frequentarem curso de Formação Técnico-Profissional, na Academia de Polícia de São Paulo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 27.05.86 e até o término do curso:

LAURA PEREIRA DOS SANTOS, RG. 4.569.804, da EEPG. - Profa. Helena Pavanelli Porto, em Tupã, DE de Tupã, DRE - de Marília;

LUIZ ALFREDO IVO FONTES, RG. 4.513.472, da EEPG. - Cel. Domingues de Castro, em São Luiz do Paraitinga, DE - de Taubaté, DRE do Vale do Paraíba. Doc.4509/86-GS.

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º da L.C. nº 444/85, combinados com o artigo 59, inciso II, § 4º, da Resolução SE. 55/86, o afastamento de MARIA DA GLÓRIA - FERRREIRA XAVIER, RG. 3.989.252, Professor I - SQC-II-QM, da EEPG. Laura Lopes, em São Caetano do Sul, DE de São Caetano do Sul, DRE/Sul, para, a partir de 01.01.86, em continuação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DE de São Caetano do Sul, ficando cessado, a partir da mesma data, seu afastamento junto à referida Delegacia de Ensino. P.2110/85-DRE Sul.

com fundamento no artigo 64, inciso III, § 2º, da L.C. 444/85, o afastamento de MARILDA MARQUES SOFFNER, RG. 4.852.203, Professor I - SQC-II-QM, da EEPG. (A) Fazenda São João da Boa Vista, em Marília, DE e DRE de Marília, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 05 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Educação Supletiva de Marília, até 31.12.86. P.5809/86---DRE/M.

nos termos do artigo 64, inciso II da L.C. 444/85, combinados com as Resoluções SE. 92/85 e 94/85:

o afastamento de ADÉLIA OLINDA DE MENDONÇA RODRIGUES, RG. 8.844.287, Professor I - SQC-II-QM, da EEPG. (I) Matu salém, em Paraguaçu Paulista, DE de Paraguaçu Paulista, DRE de Marília, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar junto ao Núcleo de Escolas Rurais do Bairro São Matheus, em Paraguaçu Paulista, DE de Paraguaçu Paulista, DRE de Marília. P.6513/86-DRE/M.

o afastamento de MARIA APARECIDA PINTO FREIRE, RG. nº 4.873.325, Professor I - SQC-II-QM, da 2a. EEPG. (I) Bairro Máquina Spinard, em Echaporá, DE e DRE de Marília, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar junto ao Núcleo de Escolas Rurais Fazenda Santa Ida em Echaporá, DE e DRE de Marília. P.6492/86-DRE/M.

o afastamento de MÁRCIA LÚCIA MANISCALCO SANDALO, RG. 2.990.513, Professor I - SQC-II-QM, da EEPG. (I) da Fazenda São Sebastião, em Marília, DE e DRE de Marília, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar junto ao Núcleo de Escolas Rurais Bairro Fé em Deus em Marília, DE e DRE de Marília. P.6490/86-DRE/M.